

## ATA DA SEGUNDA SESSÃO DA SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

Aos 4 (quatro) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, no Plenário das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, sob a Presidência do **Excelentíssimo Senhor Presidente, Conselheiro Anselmo Roberto de Almeida Brito**, reuniram-se os senhores Conselheiros: **Conselheira Rosa Maria Ribeiro de Albuquerque, Conselheira Renata Pereira Pires Calheiros e Conselheiro Substituto Alberto Pires Alves de Abreu**. O Ministério Público de Contas esteve presente representado pela **Procurador Pedro Barbosa Neto**. Havendo número para deliberar, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou em nome de Deus aberta a sessão solicitando a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada. Na hora do expediente não houve quem quisesse fazer uso da palavra, passou-se para a ordem do dia. **Relatora Conselheira Rosa Maria Ribeiro de Albuquerque**: TC-5268/2010, aposentadoria, interessados Fundo Municipal de Previdência Própria de Viçosa e Maria Cicera Oliveira Torres Silva, **acórdão aprovado** pelo registro, no mérito, por unanimidade; TC-16030/2018, aposentadoria, interessados Francisca Vieira de Lima e Prefeitura Municipal de Quebrangulo, **acórdão aprovado** pelo registro, no mérito, por unanimidade; TC-1209/2025, aposentadoria, interessados Jose Sangreman Lessa e Roberto Moises dos Santos, **acórdão aprovado** pelo registro, no mérito, por unanimidade; TC-1314/2025, aposentadoria, interessados Rita de Cassia Vieira de Almeida Barbosa e Roberto Moises dos Santos, **acórdão aprovado** pelo registro, no mérito, por unanimidade; TC-4934/2024, aposentadoria, interessados Angelica Avelina Lopes e Roberto Moises dos Santos, **acórdão aprovado** pelo registro, no mérito, por unanimidade; TC-7363/2025, aposentadoria, interessados Geroncio Cardoso Neto e Previcoruripe – Previdência Municipal, **acórdão aprovado** pelo registro, no mérito, por unanimidade; TC-9463/2023, aposentadoria, interessados José Roberto Barros Teixeira e Roberto Moises dos Santos, **acórdão aprovado** pelo registro, no mérito, por unanimidade; TC-10103/2024, aposentadoria, interessados Joselina dos Santos Martins e Roberto Moises dos Santos, **acórdão aprovado** pelo registro, no mérito, por unanimidade; TC-11314/2024, aposentadoria, interessados Fundo Municipal de Previdência de Coité do Nóia e Itala Maria Bastos Silva, **acórdão aprovado** pelo registro, no mérito, por unanimidade; TC-12483/2023, aposentadoria, interessados Leni Peixoto de Omena e Maria Jose Bezerra de Omena, **acórdão aprovado** pelo registro, no mérito, por unanimidade; TC-10173/2022, aposentadoria, interessados David Ricardo de Luna Gomes e Maria Eliane do Nascimento Cavalcante, **acórdão aprovado** pelo registro, no mérito, por unanimidade. **Relator Conselheiro Anselmo Roberto de Almeida Brito**: TC-4908/2022, aposentadoria, interessados Jose Carlos Gomes de Lima e Maria Antônia Moreira, **acórdão aprovado** pelo registro, no mérito, por unanimidade. O Excelentíssimo Senhor Presidente, Conselheiro Anselmo Brito, consignou, em todas as relatorias, seu entendimento quanto a tramitação processual. Encerrada a ordem do dia, não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente encerrou a sessão, convocando a todos para a próxima em horário regimental, do que para constar eu, Marcia Jaqueline Buarque Antunes de Albuquerque, redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos Senhores Conselheiros presentes e pelo Douto Procurador do Ministério Público de Contas.